

## **INDICAÇÃO Nº 59/2022**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **viabilização de recursos para a reforma das Unidades de Saúde da Família - ESFs de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Ainda notamos que uma das maiores necessidades da população aparecidense é a saúde pública, sendo que toda a população usufrui de algum tipo de serviço oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família – ESF.

Neste contexto notamos que a grande maioria das unidades de ESFs estão necessitando de reformas e adequações para melhor atender tanto a população como os que ali trabalham. São muitas as necessidades verificadas e há urgência no atendimento, pois está cada vez mais difícil continuar trabalhando e recebendo os serviços em prédios que carecem de melhorias, como ampliação, muros, pinturas, reparos nas coberturas, entre outros.

Espero que Vossa Excelência envie todos os esforços para a reforma das Unidades de Saúde da Família – ESFs, com as adequações necessárias, para que todos possam contar com melhores condições de trabalho e a assistência médica prestada ocorra com mais conforto e comodidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de maio de 2022.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**